



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 405/2025 de 12/11/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento apresentado por Patrícia da Silva Reis Dantas, candidata aprovada em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Farmacêutico, protocolado em 07 de novembro de 2025;

Considerando o disposto no art. 17, §2º, da Lei Municipal nº 636/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japira), que autoriza a prorrogação do prazo para posse por igual período, mediante requerimento do interessado;

Considerando o Despacho nº 279/2025, que analisou o pedido e deferiu a prorrogação do prazo para posse pelo período adicional de 30 (trinta) dias corridos, contados do término do prazo inicial,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para posse da candidata Patrícia da Silva Reis Dantas, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Farmacêutico, nos termos do art. 17, §2º, da Lei Municipal nº 636/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 12 de novembro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL